



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00496/2017 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

"Institui, no calendário de Eventos Oficiais do Município, a semana de conscientizar a população sobre diagnósticos preventivos e o tratamento da Sífilis.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica incluído a alínea "c)" ao inciso CLXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CLXXIV - primeira semana de agosto:

a)...

b)...

c) A semana de conscientizar a população sobre diagnósticos preventivos e o tratamento da Sífilis, com o objetivo da Secretaria Municipal da Saúde criar campanha publicitária. (NR)"

Art. 2º Esta Lei revoga todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.